

## **PORTARIA INTERNA Nº 042/2019-GAB/SEC/SEAP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 041/2019-Comissão Permanente de Sindicância/SEAP, onde a Presidente nomeada pela Portaria nº 011/2019-GAB/SEC/SEAP solicita a prorrogação do prazo concedido na Portaria Interna nº 115/2018-GAB/SEC/SEAP, para apresentação do Relatório Conclusivo acerca dos Processos de Sindicâncias Nº 052 e 054/2018-CPS/SEAP.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, nos termos do art. 178 da Lei nº 1.762/86 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias, para apresentação de relatório final circunstanciado.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 26 de abril de 2019.

**MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA – TEN CEL QOPM**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP